



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado ROBERTO DUARTE

PROJETO DE LEI Nº 158, DE 22 DE 9 DE 2021.

**“Declara de Utilidade Pública
Associação de Pais e Amigos de
Pessoas com Autismo de Cruzeiro do
Sul.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Autismo de Cruzeiro do Sul, município do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”, 21
de setembro de 2021.

ROBERTO DUARTE
Deputado Estadual
Líder – MDB

*Pl. Subsc. do At. U. Legislativa
Pl. sua tramitação
22.09.2021
Presidente*